Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.º 059/2018

Erechim, 21 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, **em regime de URGÊNCIA, urgentíssima**, o Projeto de Lei n.º 050/2018, o qual altera a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 050/2018.

Altera a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Art. 1.º Fica alterado o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2018.

Erechim/RS, 21 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de Lei visa alterar a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção d Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

A proposta de prorrogação da vigência da Lei n.º 4.319/2008, por mais 2 (dois) anos, se faz necessária em virtude de novos estudos do Plano Diretor Municipal, inclusive com a participação da Comunidade, de modo a regularizar a altura das edificações. As alterações em estudo poderão sofrer interferências das regulamentações em nível Federal, estas relacionadas com o espaço aéreo.

Dessa forma, a legislação municipal em tela deverá sofrer alterações, tendo em vista mudanças na Lei Federal de regulamentação das zonas de proteção de aeródromos.

Diante disso, contamos com especial atenção dos nobres Vereadores, para a análise e deliberação positiva sobre a matéria apresentada no presente Projeto de Lei.

Erechim/RS, 21 de junho de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal